



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 005/2024**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, 23 de dezembro, que pela **deliberação n.º 02/2024-CMS, tomada na reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro**, que aprovou o **Preçário para 2024. Atualização de preços**, o qual entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital:

**Preçário para 2024**

**Disposições gerais**

**Artigo 1º  
Habilitação**

O presente preçário é fixado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

**Artigo 2º  
Objeto**

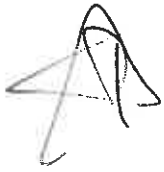
O mesmo preçário contém os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2024.

**Artigo 3º  
Âmbito**

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais e a outros serviços diversos.

**Artigo 4º  
Legislação aplicável**

Em tudo quanto for omissa neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, (que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 66/2020 de 4 de



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

novembro, (que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) e o Código do Procedimento Administrativo, com a última redação dada pelo DL n.º 11/2023, de 10 de Fevereiro.

### Artigo 5º Preçário

1. O preçário está disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel, mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.
2. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

### Artigo 6º Entrada em vigor

O preçário entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital.

## PREÇÁRIO 2024

Proposta 2024  
s/IVA

### Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

#### ARTIGO 1º

##### Fotocópias

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4

0,08 €

ii. Em papel A3

0,18 €

iii. Em acetato

0,82 €

II. A cores:

i. Em papel A4

0,74 €

ii. Em papel A3

1,18 €

iii. Em acetato

1,80 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples.

3 - Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha

0,26 €

II. Peças desenhadas

i. Formato A4

0,43 €

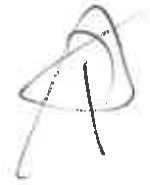
ii. Outros formatos, por folha

7,43 €

#### ARTIGO 2º

##### Digitalização de documentos

1 – Digitalização de documentos



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

- |  |        |
|--|--------|
| I. A partir de documento original, por cada imagem   | 0,72 € |
| II. Imagem já digitalizada, por cada imagem  | 0,37 € |
| 2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores. |        |

### ARTIGO 3º

#### Impressões

- |  |        |
|--|--------|
| 1 – Formato A4 e a cores, por cada página  | 0,74 € |
| 2 – Formato A3 e a cores, por cada página  | 1,18 € |
| 3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página   | 0,08 € |
| 4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página   | 0,18 € |
| 5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, |        |
| 6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:                                  |        |

#### I. Para instituições públicas ou privadas

- |                    |        |
|--------------------|--------|
| i. Formato 10X15   | 4,87 € |
| ii. Formato 15X20  | 6,81 € |
| iii. Formato 20X30 | 9,73 € |

#### II. Para particulares

- |                    |        |
|--------------------|--------|
| i. Formato 10X15   | 2,43 € |
| ii. Formato 15X20  | 3,41 € |
| iii. Formato 20X30 | 4,87 € |

#### III. Para estudantes

- |                    |        |
|--------------------|--------|
| i. Formato 10X15   | 0,98 € |
| ii. Formato 15X20  | 1,95 € |
| iii. Formato 20X30 | 2,92 € |

#### IV. Para público de eventos municipais

- |                    |        |
|--------------------|--------|
| i. Formato 10X15   | 0,44 € |
| ii. Formato 15X20  | 0,76 € |
| iii. Formato 20X30 | 0,92 € |

### ARTIGO 4º

#### CD's

- |  |        |
|--|--------|
| 1 – CD, por unidade  | 1,17 € |
| 2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores. |        |

### ARTIGO 5º

#### Cartão de leitor 3ª via

- |                 |        |
|-----------------|--------|
| 1 – Por unidade | 3,55 € |
|-----------------|--------|

### ARTIGO 6º

#### Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

- |  |        |
|--|--------|
| 1 – Cartão magnético, por unidade                    | 6,53 € |
| 2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via) | 6,34 € |



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via) 4,48 €

### ARTIGO 7º

#### Informação Geográfica

1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	172,09 €
2 – Números de polícia - Formato DWG / Annotation	145,81 €
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG	116,76 €
4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	25,98 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,50 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,50 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,37 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	29,81 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,62 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,50 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,50 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	12,69 €
7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	28,41 €
8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:	
I. Formato A4, por folha	7,43 €
II. Noutros formatos, por folha	28,41 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	7,43 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	28,41 €
9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	7,52 €
10 – Outra informação GIG - mediante orçamento	
11 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	25,98 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,50 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,50 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,37 €

### ARTIGO 8º

#### Ortofotomapas

1 – Ortofotomapas digitais:	
I. Formato GeoTIFF ou outro formato de imagem (1 folha - 160 hectares)	155,58 €

### ARTIGO 9º

#### Cedência de imagens

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais	48,70 €
II. Para fins particulares	0,97 €

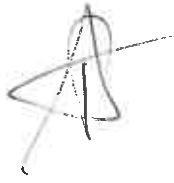


## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### ARTIGO 10º

#### Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	10,45 €
2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	15,64 €
3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	15,64 €
4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea	15,64 €
5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	15,64 €
6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea	15,64 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	15,64 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	19,95 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	4,92 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	6,40 €
11 – Origem e Princípio	11,41 €
12 – Catálogo “Cem Capas Sem Discos”	6,40 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	11,88 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	12,43 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	12,19 €
16 – Seixal Arte Pública	23,74 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	22,60 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	22,60 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	16,94 €
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	11,32 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	9,02 €
22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	18,15 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	32,19 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	12,90 €
25 – Com os Homens do Aço	12,90 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	12,90 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	9,59 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	2,97 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	9,70 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	18,15 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	5,93 €
32 – Quem diz cortiça, diz Mundet	21,34 €
33 – Seixal somos todos nós	5,66 €
34 – António Augusto Louro e a educação cívica	5,66 €
35 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,38 €
36 – A escola e a árvore	2,81 €
37 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,81 €
38 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	1,06 €
39 - Cortiça, da produção à aplicação	15,96 €
40 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	5,24 €
41 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	14,01 €
42 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em	18,67 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

democracia

43 – Catálogo da exposição "A essência da forma" (edição de capa cartonada)	5,15 €
44 – Catálogo da exposição "A essência da forma" (edição de capa dura)	7,74 €
45 – Catálogo da exposição "A essência da cor"	10,28 €
46 – "Histórias Associativas" - 3.º volume	14,23 €
47 – "O Desporto na Cidade" de Melo de Carvalho	18,61 €
48 – "A delegação escolar do Concelho do Seixal"	16,43 €
49 – Monografia "Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Corroios"	5,93 €
50 – Livro ilustrado Manuel Cargaleiro (Coleção "Artistas Portugueses do Séc. XX)	12,30 €
51 – Monografia "Núcleo da Mundet, Seixal"	5,88 €
52 – "Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística"	16,00 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

### ARTIGO 11º

#### Materiais Multimédia

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	12,60 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	11,60 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	17,09 €
4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,84 €
5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,84 €
6- DVD – Formação Orientação	1,84 €

### ARTIGO 12º

#### Material de representação

1 – Lápis de carpinteiro	1,57 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	37,27 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	55,88 €
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	37,27 €
5 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	5,20 €
6 – T-shirt (anos anteriores)	2,09 €
7 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,48 €
8 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,76 €
9 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,75 €
10 – Galhardete do município do Seixal simples	0,97 €
11 – Galhardete do município do Seixal duplos	1,95 €
12 – Impressão offset gravura Muleta	1,95 €
13 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,92 €
14 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,89 €
15 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,85 €
16 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	0,99 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

17 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,48 €
18 - Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	3,24 €
19 - Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,35 €
20 - T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,61 €
21 - Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,92 €
22 - Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,41 €
23 - Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,28 €
24 - Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,63 €
25 - Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,90 €
26 - Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,45 €
27 - Caderno A5 Exposição "A essência da cor"	4,45 €
28 - Esferográfica Exposição "A essência da cor"	1,90 €
29 - Lápis Exposição "A essência da cor"	0,88 €
30 - Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,45 €
31 - Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,31 €
32 - Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	9,34 €
33 - Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,48 €
34 - Lápis com borracha institucional municipal	0,48 €
35 - Esferográfica institucional municipal	0,72 €
36 - Saco institucional municipal	1,87 €
37 - Lápis do Ecomuseu	0,35 €
38 - Fita lanyard (várias cores)	1,10 €
39 - Fita Porta-Chaves (várias cores)	1,10 €
40 - Blocos de cortiça	2,19 €
41 - Bonés (azuis ou vermelhos)	1,64 €
42 - PIN Brasão	1,64 €
43 - PIN Logotipo CMS	1,64 €
44 - Merchandising Seixal Jazz	De 0,43€ a 25,44€

### ARTIGO 13º

#### Postais

1 - Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,62 €
2 - Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,62 €
3 - Quinta da Trindade, por cada	0,62 €
4 - Siderurgia Nacional	0,62 €
5 - Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,62 €
6 - Coleção Património Náutico	2,55 €
7 - Coleção Património Náutico, por cada	0,62 €
8 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,55 €
9 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,62 €
10 - Caixa de Postais Seixal Jazz 97	1,07 €
11 - Postais turísticos:	
I. Unidade	0,62 €
II. Conjunto	3,06 €
12 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,48 €
13 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	3,55 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

14 - Coleção Exposição "A Essência da cor"	5,48 €
15 - Coleção Exposição "A Essência da cor", por cada	0,63 €
Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	

### ARTIGO 14º

#### Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	3,94 €
II. Completo	51,65 €
2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.	

### ARTIGO 15º

#### Expedição de Correspondência

##### 1 - Nacional

Correio Normal Nacional (até 20 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (até 20 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão	Conforme Tarifário em vigor dos CTT





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

### 2 - Internacional (Europa)

Correio Normal Internacional (até 20 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional - Outros Destinos

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (até 20 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional - Outros Destinos

Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Envio de correspondência por e-mail

**Gratuita**

### Capítulo II – Equipamentos municipais

#### ARTIGO 16º

#### Auditório dos Serviços Municipais

##### 1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã

300,39 €

II. Período da tarde

300,39 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia

459,38 €

IV. Período noturno

459,38 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	88,42 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	97,18 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	35,28 €

### b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	600,79 €
II. Período da tarde	600,79 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	795,20 €
IV. Período noturno	795,20 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	97,18 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	123,70 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	79,48 €

### c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	733,26 €
II. Período da tarde	549,95 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	865,92 €
IV. Período noturno	865,92 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	114,91 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	150,18 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	79,48 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

### NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

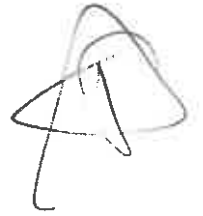
### 2 - Auditório dos Serviços Operacionais

#### a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	225,30 €
II. Período da tarde	225,30 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	344,52 €
IV. Período noturno	344,52 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	66,32 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	72,88 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	26,46 €

#### b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	450,60 €
II. Período da tarde	450,60 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	596,39 €
IV. Período noturno	596,39 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	72,88 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	92,77 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	59,63 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	549,95 €
II. Período da tarde	549,95 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	649,43 €
IV. Período noturno	649,43 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	86,20 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	112,64 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	59,63 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

### ARTIGO 17º

#### Auditório Municipal

1 – Cinema - bilheteira:

I. Ingresso mínimo	1,07 €
II. Ingresso máximo	8,56 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	8,56 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	4,29 €
II. Ingresso máximo	29,65 €

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	306,42 €
II. Período da tarde	306,42 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	468,54 €
IV. Período noturno	468,54 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	612,81 €
II. Período da tarde	612,81 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	811,09 €
IV. Período noturno	811,09 €

c) Domingo

I. Período da manhã	747,96 €
II. Período da tarde	747,96 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	883,22 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IV. Período noturno 883,22 €

4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia 242,00 €

**NOTA:**

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã 74,08 €

II. Período da tarde 74,08 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã 118,52 €

II. Período da tarde 118,52 €

6 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

### ARTIGO 18º

#### Auditório Municipal do Miratejo

1 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo 4,29 €

II. Ingresso máximo 29,65 €

2 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã 153,22 €

II. Período da tarde 153,22 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 234,28 €

IV. Período noturno 234,28 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã 306,40 €

II. Período da tarde 306,40 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 405,53 €

IV. Período noturno 405,53 €

c) Domingo

I. Período da manhã 373,99 €

II. Período da tarde 373,99 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 441,63 €

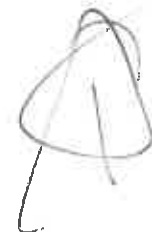
IV. Período noturno 441,63 €

**NOTA:**

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal do Miratejo será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

### ARTIGO 19º

#### Parque Municipal do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes	129,92 €
2 – De 151 a 250 utentes	259,61 €
3 – De 251 a 500 utentes	649,04 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1 815,16 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,28 €

### ARTIGO 20º

#### Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo	3,20 €
II. Ingresso máximo	16,06 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	225,30 €
II. Período da tarde	225,30 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	344,52 €
IV. Período noturno	344,52 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	450,60 €
II. Período da tarde	450,60 €
III. Período da manhã e tarde	596,39 €
IV. Período noturno	596,39 €

c) Domingos

I. Período da manhã	549,95 €
II. Período da tarde	549,95 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	649,43 €
IV. Período noturno	649,43 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

### ARTIGO 21º

#### Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,76 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	33,42 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	28,65 €

### ARTIGO 22º

#### Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	148,29 €
II. Período da tarde	148,29 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	237,24 €
IV. Período noturno	237,24 €

2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:

I. Período da manhã	222,42 €
II. Período da tarde	222,42 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	355,88 €
IV. Período noturno	355,88 €

3 – Aluguer do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	47,45 €
II. Período da tarde	47,45 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	106,51 €
IV. Período noturno	118,63 €

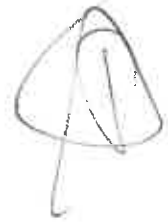
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :

I. Período da manhã	94,90 €
II. Período da tarde	94,90 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	189,81 €
IV. Período noturno	189,81 €

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



### NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

### ARTIGO 23º

#### Quinta da Fidalga

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante

1.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia

69,62 €

II. Dia inteiro

139,26 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia

116,07 €

II. Dia inteiro

232,14 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias

2.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia

34,81 €

II. Dia inteiro

69,63 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia

58,03 €

II. Dia inteiro

116,07 €

### Capítulo III – Atividades náuticas

### ARTIGO 24º

#### Náutica de recreio

1 – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária	
		Visita logística Máx. 4h	Diária
I	Até 4,50	3,82 €	6,78€
II	4,51-6,00		8,48€
III	6,01-8,00	5,93 €	9,32€
IV	8,01-10,00		12,72€
V	10,01-12,00	7,63 €	15,26€
VI	12,01-15,00		18,66€





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

VII	15,01-20,00	23,74€
VIII	≥ 20,01	33,07€

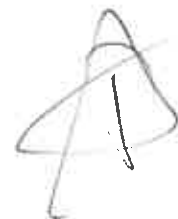
### 2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Diária
I	Até 4,50	3,39 €
II	4,51-6,00	3,39 €
III	6,01-8,00	6,78 €
IV	8,01-10,00	8,48 €
V	10,01-12,00	9,32 €
VI	12,01-15,00	10,18€
VII	15,01-20,00	11,87€
VIII	≥ 20,01	12,72 €

### 2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	
		Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	38,16 €	25,44 €
II	4,51-6,00	77,16 €	64,45 €
III	6,01-8,00	89,04 €	77,16 €
IV	8,01-10,00	115,32€	101,76€
V	10,01-12,00	127,19€	112,78€
VI	12,01-15,00	151,79€	139,92€
VII	15,01-20,00	189,94€	176,38€
VIII	≥ 20,01		

### 3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Classe	Comprimento (metros)	Mensal
I	Até 4,50	7,63 €
II	4,51-6,00	8,48 €
III	6,01-8,00	11,87 €
IV	8,01-10,00	16,11 €
V	10,01-12,00	19,50 €
VI	12,01-15,00	24,59 €
VII	15,01-20,00	32,22 €
VIII	≥ 20,01	41,55 €

4 - Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	9,45 €
5- Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano	75,43 €
6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	4,71 €
7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	42,45 €
8 - Balneários – por utilizador e banho	1,70 €
9 – Balneários – pacote de 5 utilizações	6,78 €
10 - Lavandaria – por cada utilização	3,39 €
11 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações	13,57 €
12 – Serviço de Vai e Vem	Gratuito

### NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

3 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas ≥ a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinheiro.

4 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

5 – Os pacotes de utilização de balneários e lavandaria, é de uso exclusivo dos utilizadores com autorizações de amarração em fundeadouro e de acostagem e têm uma validade de 12 meses consecutivos.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Aos valores acima aplica-se o desconto de 20% a embarcações com meios de propulsão elétricos e a embarcações que privilegiem a propulsão por meios tradicionais (vela) desde que conformados e inscritos no livro de registos da Marinha do Tejo.

Notas:

Cada utilizador usufrui de um serviço de vai e vem gratuito por dia

A acostagens em cais, superiores a 4 horas, é aplicado o valor referente à diária

### ARTIGO 25º

#### Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos

##### 1. Varino "Amoroso":

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos inferior a 25:

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	15,79 €
1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	24,09 €
1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	68,26 €
1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	16,06 €

1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	12,05 €
1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	20,08 €
1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	68,26 €
1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,05 €

##### 2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":

2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:

2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	12,85 €
2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	24,09 €
2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	68,26 €
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	16,06 €

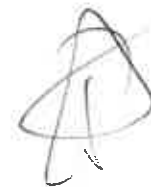
2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15:

2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	8,03 €
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	16,06 €
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	68,26 €
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,05 €

NOTAS:

1 – Os preços incluem a tripulação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

2 – Aos agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 – Na contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.

4 – A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.

5 – A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.

6 – Na utilização sem permanência no Seixal não é possibilitado o serviço de acompanhamento especializado turístico.

### ARTIGO 25º-A

#### Embarcações tradicionais – serviços de reserva:

1 – Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações, os preços e condições previstas no artigo 27º do Preçário da Câmara Municipal.

Notas:

1 – Para as reservas serem consideradas válidas, carece de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;

2 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;

3 – Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente justificado e sustentado;

4 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

### ARTIGO 26º

#### Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

1 – Iniciativas, eventos e programas Turísticos e de desenvolvimento económico - preço mínimo **2,81 €**

#### Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

### ARTIGO 27º

#### Piscinas cobertas

1 – Inscrição:

I. Utentes individuais – munícipes **21,07 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **23,28 €**

2 – Renovação:

a) Utentes individuais – munícipes **13,74 €**

b) Utentes individuais – não munícipes **15,82 €**

3 – Mensalidades para utentes individuais:



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### a) Bebés

#### I. munícipes

i. 1 vez por semana	19,94 €
ii. 2 vezes por semana	29,92 €
iii. Aula avulso	6,73 €

#### II. não munícipes

i. 1 vez por semana	22,16 €
ii. 2 vezes por semana	34,36 €
iii. Aula avulso	7,74 €

### b) Natação

#### Até aos 12 anos inclusive

#### I. munícipes

i. 1 vez por semana	15,52 €
ii. 2 vezes por semana	24,39 €
iii. Aula avulso	5,42 €

#### II. não munícipes

i. 1 vez por semana	18,83 €
ii. 2 vezes por semana	28,81 €
iii. Aula avulso	6,24 €

#### A partir dos 13 anos

#### I. munícipes

i. 1 vez por semana	15,84 €
ii. 2 vezes por semana	24,75 €
iii. 3 vezes por semana	28,53 €
iv. 4 vezes por semana	29,67 €
v. 5 vezes por semana	30,80 €
iii. Aula pontual	5,69 €

#### II. não munícipes

i. 1 vez por semana	18,25 €
ii. 2 vezes por semana	28,42 €
iii. 3 vezes por semana	29,67 €
iv. 4 vezes por semana	30,80 €
v. 5 vezes por semana	31,95 €
iii. Aula avulso	6,55 €

### c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):

#### I. munícipes



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. 1 vez por semana	22,26 €
ii. 2 vezes por semana	32,74 €
iii. 3 vezes por semana	45,39 €
iv. 4 vezes por semana	49,48 €
v. 5 vezes por semana	52,39 €

iii. Aula pontual 6,39 €

### II. não munícipes

i. 1 vez por semana	27,94 €
ii. 2 vezes por semana	39,45 €
iii. 3 vezes por semana	52,14 €
iv. 4 vezes por semana	55,99 €
v. 5 vezes por semana	58,53 €
iii. Aula pontual	7,34 €

d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):

### I. munícipes

i. 1 vez por semana	17,70 €
ii. 2 vezes por semana	25,78 €
iii. 3 vezes por semana	35,38 €
iv. 4 vezes por semana	37,14 €
v. 5 vezes por semana	38,90 €
iii. Aula pontual	6,55 €

### II. não munícipes

i. 1 vez por semana	19,78 €
ii. 2 vezes por semana	29,09 €
iii. 3 vezes por semana	39,59 €
iv. 4 vezes por semana	41,55 €
v. 5 vezes por semana	43,55 €
iii. Aula pontual	7,53 €

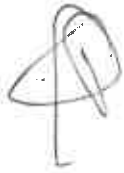
e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):

### I. munícipes

i. 1 vez por semana	30,66 €
ii. 2 vezes por semana	34,57 €
iii. 3 vezes por semana	36,65 €
iv. 4 vezes por semana	40,31 €

### II. não munícipes

i. 1 vez por semana	32,99 €
---------------------	---------



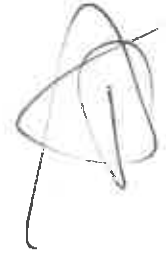
## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. 2 vezes por semana	36,89 €
iii. 3 vezes por semana	38,98 €
iv. 4 vezes por semana	42,64 €
4 – Utilização livre, por cada utilização:	
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,11 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,44 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,78 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,24 €
b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,21 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,52 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,92 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,37 €
c) Hidroginástica	
I. Utentes individuais – munícipes	6,34 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,20 €
d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	8,46 €
5 – Utilização de espaços:	
a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	29,45 €
II. Entidades de outros municípios	33,88 €
III. Utentes individuais – munícipes	29,45 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	33,88 €
b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	44,24 €
II. Entidades de outros municípios	50,89 €
III. Utentes individuais – munícipes	44,24 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	50,89 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:

I. Escolas e entidades do município	236,11 €
II. Entidades de outros municípios	271,48 €
III. Utentes individuais – munícipes	236,11 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	271,48 €
V. Até 15 pessoas	181,45 €
VI. De 16 a 30 pessoas	241,93 €
VII. Mais de 31 pessoas	302,44 €

6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:

I. Utentes individuais – munícipes	4,79 €
II. Utentes individuais – não munícipes	5,36 €
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	12,68 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	15,26 €

7 – 2ª via de Cartão de Utente:

I. Utentes individuais – munícipes	7,23 €
II. Utentes individuais – não munícipes	8,43 €

### ARTIGO 28º

#### Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor	Isento
II. Modalidades com monitor	25% Desc.

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais

Mediante a apresentação de documento comprovativo **25% Desc.**

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

Mediante a apresentação de documento comprovativo **20% Desc.**

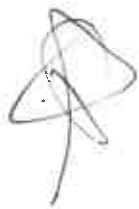
d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência

Mediante a apresentação de documento comprovativo **50% Desc.**

e) Familiares, na inscrição

I. 2º elemento	15% Desc.
II. 3º elemento	25% Desc.
III. 4º elemento	35% Desc.
IV. A partir do 4º elemento	50% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### 2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:

I. 3 meses	5% Desc.
II. 6 meses	10% Desc.
III. 9 meses	15% Desc.

### 3 – Descontos na utilização livre recreativa:

a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação Máximo 1 criança por adulto	Gratuito
b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.

### 4 – Descontos na utilização livre:

a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	30% Desc.

### 6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:

a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia Mediante a apresentação de documento comprovativo	25% Desc.
b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive Mediante a apresentação de documento comprovativo	20% Desc.
c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência Mediante a apresentação de documento comprovativo	50% Desc.

### 7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:

I. 1 dia de atraso	1,19 €
II. 2 dias de atraso	1,32 €
III. 3 dias de atraso	1,45 €
IV. 4 dias de atraso	1,57 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,69 €

8 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

10 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

### ARTIGO 29º

#### Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

##### 1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,04 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,67 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,85 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,88 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### b) Entidades do município e particulares

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	18,96 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,78 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	20,96 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,10 €

### c) Entidades de outros municípios

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	38,02 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,64 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	41,75 €
ii. Sábados, domingos e feriados	50,25 €

### 2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:

#### a) Escolas do município

##### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	18,04 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,67 €

##### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	19,85 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,88 €

#### b) Entidades do município

##### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	18,96 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,78 €

##### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	20,96 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,10 €

### c) Entidades de outros municípios

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	38,02 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,64 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	41,75 €
ii. Sábados, domingos e feriados	50,25 €

### 3 – Jogos com entradas pagas, por hora:

#### a) Escolas do município

##### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	18,04 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,67 €

##### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	19,85 €
-----------------------------	---------



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábados, domingos e feriados	23,88 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	18,96 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,78 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	20,96 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,10 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	38,02 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,64 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	41,75 €
ii. Sábados, domingos e feriados	50,25 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	36,22 €
II. Sábados, domingos e feriados	43,45 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	38,02 €
II. Sábados, domingos e feriados	45,64 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	75,95 €
II. Sábados, domingos e feriados	91,29 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.

### ARTIGO 30º

#### Utilização do ginásio existente nos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	8,94 €
ii. Sábados, domingos e feriados	10,74 €
II. Horário noturno	



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	9,84 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,84 €
b) Entidades do município e particulares	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,29 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,39 €
ii. Sábados, domingos e feriados	12,44 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,84 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,61 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,69 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,91 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	17,95 €
II. Sábados, domingos e feriados	21,53 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	18,84 €
II. Sábados, domingos e feriados	22,61 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	37,64 €
II. Sábados, domingos e feriados	45,25 €

### ARTIGO 31º

#### Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,04 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,67 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,85 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,88 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### b) Entidades do município

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

38,02 €

ii. Sábados, domingos e feriados

45,64 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

41,75 €

ii. Sábados, domingos e feriados

50,25 €

### c) Entidades de outros municípios

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

75,95 €

ii. Sábados, domingos e feriados

91,29 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

83,57 €

ii. Sábados, domingos e feriados

100,43 €

### 2 – Atividades com entradas pagas, por hora:

#### a) Escolas do município

##### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

18,04 €

ii. Sábados, domingos e feriados

21,67 €

##### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

19,85 €

ii. Sábados, domingos e feriados

23,88 €

#### b) Entidades do município

##### I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira

56,97 €

ii. Sábados, domingos e feriados

68,43 €

##### II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira

62,68 €

ii. Sábados, domingos e feriados

75,27 €

#### c) Entidades de outros municípios

##### I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira

114,09 €

ii. Sábados, domingos e feriados

136,85 €

##### II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira

125,41 €

ii. Sábados, domingos e feriados

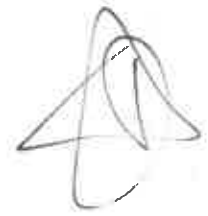
150,50 €

### 3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

#### a) Escolas do município

I. De segunda a sexta-feira

36,22 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Sábados, domingos e feriados	43,45 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	114,09 €
II. Sábados, domingos e feriados	136,85 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	227,95 €
II. Sábados, domingos e feriados	273,61 €

### ARTIGO 32º

#### Utilização do ginásio dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	8,94 €
ii. Sábados, domingos e feriados	10,74 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	9,84 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,84 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	18,84 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,61 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	20,69 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,91 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	37,64 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,25 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	41,41 €
ii. Sábados, domingos e feriados	49,77 €

2 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município

I. De segunda a sexta-feira	17,95 €
II. Sábados, domingos e feriados	21,53 €

b) Entidades do município

I. De segunda a sexta-feira	56,53 €
II. Sábados, domingos e feriados	67,82 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### c) Entidades de outros municípios

I. De segunda a sexta-feira

112,97 €

II. Sábados, domingos e feriados

135,59 €

### ARTIGO 33º

#### Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

##### 1 – Utentes individuais:

##### a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão

I. Munícipes

1,38 €

II. Não munícipes

1,96 €

##### b) Utilização regular

I. Inscrição anual

i. Munícipes

12,89 €

ii. Não munícipes

19,85 €

II. Renovação anual

i. Munícipes

9,43 €

ii. Não munícipes

13,51 €

III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões

i. Munícipes

11,05 €

ii. Não munícipes

16,65 €

IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões

i. Munícipes

16,65 €

ii. Não munícipes

24,92 €

V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões

i. Munícipes

18,02 €

ii. Não munícipes

27,70 €

VI. Mensalidade até 15 sessões

i. Munícipes

9,43 €

ii. Não munícipes

13,39 €

VII. Mensalidade até 25 sessões

i. Munícipes

13,39 €

ii. Não munícipes

20,28 €

VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões

i. Munícipes

16,76 €

ii. Não munícipes

26,88 €

##### c) Descontos aplicáveis

I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo

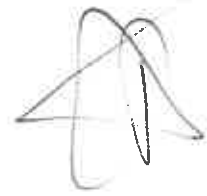
20% Desc

II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência

50% Desc

III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo

25% Desc



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25% Desc
2 – Grupos de utentes:	
a) Cartão individual, por cada atleta	8,14 €
b) Movimento associativo	
I. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	24,22 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	33,64 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	46,90 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	67,18 €
v. Mensalidade até 200 sessões	80,55 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	120,84 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	188,00 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	201,41 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	37,59 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	53,66 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	67,09 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	100,83 €
v. Mensalidade até 200 sessões	120,84 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	174,64 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	228,29 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	268,58 €
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	33,64 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	46,90 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	60,43 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	87,31 €
v. Mensalidade até 200 sessões	114,21 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	147,86 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	214,82 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	241,69 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	37,59 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	53,79 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	67,18 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	100,83 €
v. Mensalidade até 200 sessões	120,84 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	174,64 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	228,29 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	268,58 €
3 – 2ª via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	7,23 €
II. Utentes individuais - não munícipes	8,43 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **21,11 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **25,12 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **22,83 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **28,53 €**

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **57,06 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **68,49 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **68,49 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **79,89 €**

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **108,43 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **136,95 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **136,95 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **171,20 €**

5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **18,04 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **21,67 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **19,85 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **23,88 €**

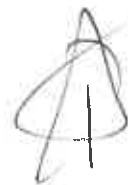
b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **47,46 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **59,19 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **59,19 €**  
ii. Sábado, domingo e feriados **71,12 €**



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### c) Entidades de outros municípios

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

94,91 €

ii. Sábado, domingo e feriados

118,50 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

118,38 €

ii. Sábado, domingo e feriados

142,17 €

6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

### a) Escolas do município

i. De segunda a sexta-feira

36,22 €

ii. Sábado, domingo e feriados

43,45 €

### b) Entidades do município

i. De segunda a sexta-feira

94,91 €

ii. Sábado, domingo e feriados

118,38 €

### c) Entidades de outros municípios

i. De segunda a sexta-feira

189,64 €

ii. Sábado, domingo e feriados

236,99 €

### ARTIGO 34º

#### Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

### a) Escolas do município

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

18,04 €

ii. Sábado, domingo e feriados

21,67 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

19,85 €

ii. Sábado, domingo e feriados

23,88 €

### b) Entidades do município

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

94,91 €

ii. Sábado, domingo e feriados

118,38 €

#### II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

20,76 €

ii. Sábado, domingo e feriados

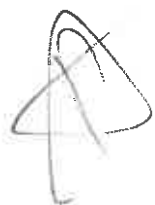
142,17 €

### c) Entidades de outros municípios

#### I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

189,64 €



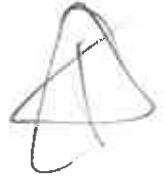
## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábado, domingo e feriados	236,99 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	236,99 €
ii. Sábado, domingo e feriados	284,36 €
2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,04 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,67 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,85 €
ii. Sábado, domingo e feriados	23,88 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	284,36 €
ii. Sábado, domingo e feriados	355,57 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	355,57 €
ii. Sábado, domingo e feriados	426,69 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	568,89 €
ii. Sábado, domingo e feriados	711,14 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	711,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	853,23 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	36,22 €
ii. Sábado, domingo e feriados	43,45 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	284,36 €
ii. Sábado, domingo e feriados	355,57 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	568,89 €
ii. Sábado, domingo e feriados	711,03 €

### ARTIGO 35º

#### Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	6,73 €
ii. Sábado, domingo e feriados	7,31 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	7,82 €
ii. Sábado, domingo e feriados	8,63 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	34,23 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	62,77 €
4 – 2ª via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	7,23 €
II. Utentes individuais – não munícipes	8,43 €

### ARTIGO 36º

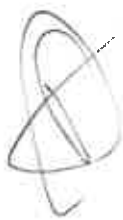
#### Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	11,43 €
ii. Sábado, domingo e feriados	11,84 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	12,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	13,44 €
2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora)	106,78 €
(utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	

### ARTIGO 37º

#### Aluguer de materiais de apoio a atividade desportiva a utilizar nas instalações desportivas municipais

1 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,19 €
b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	1,19 €
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	1,79 €
II. 2 raquetes e 3 bolas	2,41 €
III. 3 bolas	0,73 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.

### ARTIGO 38º

#### Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:

a) Municipais

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

34,71 €

ii. Sábado, domingo e feriados

46,35 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

40,52 €

ii. Sábado, domingo e feriados

57,91 €

b) Não Municipais

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

36,67 €

ii. Sábado, domingo e feriados

48,22 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

42,45 €

ii. Sábado, domingo e feriados

59,64 €

2 – Sala estúdio, por hora:

a) Municipais

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

11,64 €

ii. Sábado, domingo e feriados

14,47 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

14,31 €

ii. Sábado, domingo e feriados

17,18 €

b) Não Municipais

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

13,82 €

ii. Sábado, domingo e feriados

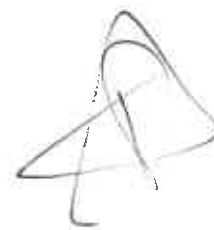
16,63 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

17,18 €





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábado, domingo e feriados	19,49 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:	
I. Por dia e m <sup>2</sup>	0,50 €
I. Por mês e m <sup>2</sup>	1,79 €
II. Por ano e m <sup>2</sup>	17,36 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m <sup>2</sup> da área de ocupação da superfície na instalação	107,08 €
II. Por ano e m <sup>2</sup> da área de ocupação do solo	1070,57€

### ARTIGO 39º

#### Horários

1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, sala/estúdios e outros espaços com luz artificial

I. Horário diurno – das 08h00m às 20h00m (horário de verão) e das 08h00m às 17h00m (horário de inverno)

II. Horário noturno – a partir das 20h00m (horário de verão) e das 17h00m (horário de inverno)

### Artigo 40º

#### Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão	2,71 €
II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão	13,57 €

2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por mês e m <sup>2</sup>	33,82 €
-----------------------------	---------

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por mês e m <sup>2</sup>	28,40 €
-----------------------------	---------

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m <sup>2</sup>	67,63 €
--------------------------------	---------

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por evento e m <sup>2</sup>	56,78 €
--------------------------------	---------

4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:

I. Por mês e m <sup>2</sup>	6,01 €
-----------------------------	--------

5 – Transmissões de sessões desportivas:

a) Pela Rádio

I. Por cada sessão	67,63 €
--------------------	---------

b) Pela Televisão



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Por cada sessão	675,73 €
6 – Para filmagens de carácter comercial:	
a) Por hora	283,83 €
7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:	
a) Sem venda dos artigos	
I. Por dia e m <sup>2</sup>	6,73 €
II. Por mês e m <sup>2</sup>	67,63 €
b) Com venda dos artigos	
I. Por dia e m <sup>2</sup>	13,57 €
II. Por mês e m <sup>2</sup>	135,14 €

### Artigo 41º

#### Outros serviços

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	5,92 €
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	1,35 €
II. Preço máximo	6,60 €
3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:	
I. Múncipes	7,23 €
II. Não muncípes	8,43 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	30,11 €
II. Período de 24 horas	50,16 €

### Capítulo V – Utilização do Centro Inova Miratejo

#### ARTIGO 42º

##### Preços

O valor dos serviços base disponibilizados aos Utilizadores do Centro Inova Miratejo nos primeiros 2 (dois) anos de utilização, será calculado a partir da tipologia de espaço atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

I. Sala individual	22,15 €
II. Espaço de co-work	7,35 €

### Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas

#### ARTIGO 43º

##### Concessão

1 – O valor anual da concessão de talhões para a atividade agrícola será em função da tipologia de horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, artigo 18º do Regulamento de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

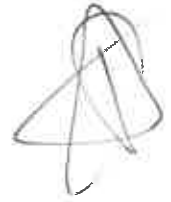
a) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Recreativa, por m<sup>2</sup> 0,90 €

b) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Social, é calculado por talhão e de acordo com a fórmula:

$VT = 10\%(RF - D)/N$

VT – Valor do Talhão / RF -  
Rendimento familiar / D – Despesas/  
N – Nº de elementos do agregado  
familiar

11,87 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

(Custo mínimo  
por talhão)

2 - "Taxa de Manutenção do Furo Artesiano", cujo valor deverá considerar em exclusivo o 1º escalão da tarifa variável da água, com um desconto de 0,75%, por m2 (Esta taxa aplica-se apenas quando a água para rega não é fornecida através da rede pública)

Custo 0,09 €

### ARTIGO 44º

#### Aluguer de Salas das Instalações de Apoio dos Espaços Agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora (no caso de utilização de equipamento informático acresce 10% ao valor total):

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 11,16 €

ii. Sábado, domingo e feriados 13,39 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 22,32 €

ii. Sábado, domingo e feriados 27,91 €

b) Múncipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 13,39 €

ii. Sábado, domingo e feriados 16,75 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 27,91 €

ii. Sábado, domingo e feriados 33,50 €

c) Não Múncipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 16,75 €

ii. Sábado, domingo e feriados 18,98 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 33,50 €

ii. Sábado, domingo e feriados 39,07 €

2 – Outras áreas\* dos equipamentos não estandardizadas\* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água

I. Por dia e m2 0,22 €

### ARTIGO 45º

#### Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento

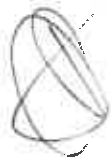
1 – Vedação, por ml 35,58 €

2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade 21,35 €

3 – Portão, custo por folha 296,58 €

4 – Caminhos, por m<sup>2</sup> 14,23 €

5 – Papeleiras, por unidade 75,93 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6 – Papeleiras com cinzeiro, por unidade	97,62 €
7 – Banco de madeira sem costas (200x40cm)	104,99 €
8 – Mesa de madeira com bancos (200cm – 200x150x75cm)	128,08 €
9 – Perfis circulares de madeira tratada (0,10mx2,5m)	8,21 €

### Capítulo VII - Serviços Diversos

#### Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

##### ARTIGO 46º

##### Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	47,43 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	16,23 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	101,73 €
4 – Camiões basculantes, camiões com grua, Plataforma elevatória sobre veículo 24mts e similares, por hora ou fração	60,98 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	104,45 €
6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora	101,73 €
7 - Viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	34,81 €
8 – Roçadoras de dorso, motoserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,71 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	33,94 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	2,09 €

##### ARTIGO 47º

##### Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:	
I. Até 4 unidades	100,64 €
II. De 5 a 8 unidades	199,00 €
III. De 9 e 12 unidades	402,58 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	35,95 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	9,59 €

##### ARTIGO 48º

##### Mão-de-obra

1 – Assistentes operacionais, por hora ou fração	19,19 €
2 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	41,03 €

##### ARTIGO 49º

##### Reposição de pavimentos

1 – Reposição de calçada, por m <sup>2</sup> ou fração	42,69 €
2 – Reposição de betuminoso, por m <sup>2</sup> ou fração	42,69 €

#### Seção 2 – Espaços verdes



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### ARTIGO 50º

#### Cedência de plantas ornamentais

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento	4,82 €
2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento	7,28 €
3 – Transporte, por km	1,28 €
4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução	20% do valor do vaso
5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.	
6 - A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais. O valor a pagar pelo dano ou extravio de material vegetal e respetivos vasos/floreiras será calculado de acordo com os valores do normativo.	

### ARTIGO 51º

#### Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m <sup>2</sup>	7,28 €
2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m <sup>2</sup>	9,65 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m <sup>2</sup>	14,57 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m <sup>2</sup>	7,28 €
5 – Aspersão / pulverização, por m <sup>2</sup>	6,09 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m <sup>2</sup> (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	49,89 €
7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	94,90 €

### ARTIGO 52º

#### Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	20,56 €
--	---------

### ARTIGO 53º

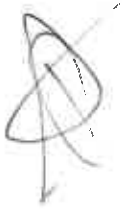
#### Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	149,84 €
2 – Outras vistorias	149,84 €

### ARTIGO 54º

#### Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)	
Animais de peso até 10kg	10,00 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	14,76 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	18,39 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	25,45 €
Animais de peso superior a 41kg	32,74 €
2 – Recolha e tratamento de CAC	
a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	16,73 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### b) Incineração (valor por kg)

I. Particular	1,48 €
II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias	2,40 €
3 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:	
Valor diário	7,66 €
4 – Quarentena Oficial (Sequestros sanitários de animais agressores de pessoas ou outros animais - alojamento no CROACS)	114,93 €
5 – Registo de microchip no Sistema de Informação de Animais de Companhia	6,56 €
6 - Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais – Valor por dia	7,66 €
7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia	3,83 €
8 – Identificação eletrónica no âmbito de procedimentos sanitários	10,85 €
9 – Vacinação antirrábica no âmbito de procedimentos sanitários	6,51 €
10 – Emissão de Boletim Sanitário no âmbito de procedimentos sanitários	2,17 €
11 – Apoio a operadores judiciais (Contenção e Transporte de Animais de Companhia)	62,58 €
12 – Transporte de animais (inclusive cadáveres) no âmbito de processos judiciais	62,58 €
13 - Transferência de titularidade de animais de companhia	4,00 €

### Seção 3 – Aluguer de materiais

#### ARTIGO 55º

##### Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	54,11 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	93,47 €

#### ARTIGO 56º

##### Materiais diversos

### 1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:

I. Até 100 unidades	59,91 €
II. De 101 a 200 unidades	119,83 €
III. De 201 a 500 unidades	299,46 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,62 €

### 2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:

I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	60,22 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	120,41 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	301,05 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,37 €

### 3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:

I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	81,26 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	162,53 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	406,32 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,82 €



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:

I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	390,28 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	780,57 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	15,64 €

5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:

I. Com 25 m <sup>2</sup> - 16 módulos	559,10 €
II. Por cada módulo a mais	34,93 €

6 – Baias metálicas, por dia:

I. Até 5 baias	71,42 €
II. De 6 a 10 baias	142,75 €
III. De 11 a 20 baias	214,18 €
IV. De 21 a 40 baias	357,04 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	7,18 €

7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade

8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia

905,82 €

9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração

1,96 €

10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário

17,23 €

11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.

### Capítulo VIII – Disposições finais

#### ARTIGO 57º

#### Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;

d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

### 3 – Utilização gratuita:

a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

### **ARTIGO 58º**

#### **Isenção e reduções**

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro, bem como a estudantes, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

2 – Os estudantes têm uma redução de 100% nos espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal do Seixal, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

3 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro

5 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 10º (Publicações diversas) e 13º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 28º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 29º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas) e 33º (Complexo Municipal de atletismo Carla Sacramento - atividades desportivas em pista ou relvado).

7 – Os preços indicados no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente) não se aplicam a jovens munícipes até 25 anos (inclusive) e a munícipes maiores de 65 anos (inclusive). Os restantes munícipes, Bombeiros, voluntários da Cruz Vermelha e funcionários das autarquias locais têm uma redução de 50 % sobre os preços referidos no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente).

### **ARTIGO 59º**

#### **Publicidade em equipamentos desportivos**

1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.

2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.

3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.

5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.

6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.

7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.





## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.

9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.

10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

### ARTIGO 60º

#### Equipamentos desportivos

1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

### ARTIGO 61º

#### IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

### ARTIGO 62º

#### Entrada em vigor

O preçário entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva